



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 05.149.083/0001-07**

PORTARIA Nº. 003/2020/SEMED

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do município de Bonito, à pandemia do Covid-19.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO-PA, usando da competência que lhe confere a Portaria Nº 24/2016, de Dirigente Municipal de Educação do Município de Bonito/PA;

Resolve:

Art. 1º - A contar do dia 22 de abril de 2020, a suspensão das aulas da rede de ensino público municipal deverá ser compreendida como férias escolares do mês de julho, com duração de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Fica mantido o expediente na Secretaria Municipal de Educação de forma escalonada, no horário das 08h00 às 12h00.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO-PA, aos 17 de abril de 2020.

Wanja Cristina da Silva Sousa
Secretária Mun. de Educação
Portaria: Nº 03/2020

**Wanja Cristina da Silva Sousa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**